



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

N.º 866

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VERBA PARA
COMUNIDADE DE ÁGUA LIMPA.

AUTORIA DO VEREADOR
LAURO EDVAR LOPES

APRESENTADA EM SESSÃO DE 10 DE ABRIL
DE 1990.

APROVADA EM SESSÃO DE 10 DE ABRIL DE 1990.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE ABRIL DE 1990.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

O vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

ART. 1º- Solicito ao Sr. Prefeito Municipal o repasse de uma verba no valor de 3.000,00(Oito mil cruzeiros), para a Comunidade de Água Limpa.



LAURO EDVAR LOPES
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação foi solicitada pelos líderes da referida comunidade, que todos os anos organizam uma brilhante festa que é tradicional neste município, e por ser a única comunidade que promove uma festa de rodeio, comemorada no dia das mães, e por estar passando dificuldades financeiras, merece o nosso apoio e por isso solicitamos a citada verba.

Estou certo, de que, essa indicação esta sensível às razões do meu pedido.

Sala das sessões, em 10 de abril de 1990.



LAURO EDVAR LOPES
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo


Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 866

Protocolado em 10/04/1990

Respondido em 10/04/1990

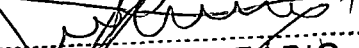
Ofício n.º 30/90



SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 10/04/1990



SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 10/04/1990



PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 10/04/1990



PRESIDENTE